

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DIVISÃO DE MONITORIA
Comissão de Monitoria Voluntária - Projeto de Monitoria 2025

EDITAL: Monitoria Voluntária da Disciplina de Pneumologia 2025

1- DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade - Centro de Ciências da Saúde
- Departamento - Departamento de Medicina Clínica (MMC)
- Título e Código do Projeto - Estimular a iniciação à docência priorizando os conteúdos trabalhados na Pneumologia; MMCA0010
- Professora Orientadora vinculada ao Projeto - Anna Christina Pinho de Oliveira
- Número de vagas oferecidas - Monitoria Voluntária: 03 vagas

2- DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

2.1 Link para inscrição, utilizando o id.uff: https://docs.google.com/forms/d/15YGtGW1UIYxxJh_DUONX0D-EL1a0SSj1m5OLE072Y2M/edit

Todos os candidatos, para que participem do processo seletivo, deverão se inscrever no link acima para que possam participar das avaliações;

2.2 Período de inscrição: de 02/04/2025 a 07/04/2025;

2.3 Pré requisitos: ter cursado e ter sido aprovado nas disciplinas Medicina Interna do Adulto e do Idoso I e Medicina Interna do Adulto e do Idoso II, estar cursando o sétimo ou o oitavo período da faculdade de medicina e disponibilizar 12h/semanais para a atividade;

2.4 Documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

2.4.1 Somente poderão se inscrever os alunos de Medicina da UFF, ativos no primeiro semestre de 2025.

3- DAS PROVAS

3.1 A avaliação escrita será às 16:15h, no dia 10/04/2025, quinta feira, na Fisiopatologia, localizada no segundo andar do HUAP, ao lado do setor de diálise;

3.2 O encontro da Banca Examinadora com os candidatos à Monitoria da Pneumologia ocorrerá a partir das 11h, do dia 16/04/2025, quarta feira, também na Fisiopatologia;

3.3 A Banca Examinadora será composta exclusivamente pelos Professores da Pneumologia.

4- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1 A primeira fase do processo seletivo será uma prova teórica eliminatória. Esta etapa é obrigatória para que o aluno, conforme sua nota, continue no processo seletivo;
- 4.2 Serão convidados a participar da segunda etapa do processo seletivo, aqueles que obtiverem nota maior ou igual a sete na prova escrita. Essa etapa consistirá em uma entrevista realizada pela Banca Examinadora, com ênfase no currículo acadêmico do candidato. A banca atribuirá uma nota final entre 0,00 e 10,00, respeitando o limite de duas casas decimais;
- 4.3 Salvo alguma necessidade a ser avaliada pela banca, a sequencia das entrevistas seguirá a ordem alfabética dos candidatos incluídos na segunda fase;
- 4.4 A classificação dos aprovados para as vagas oferecidas neste edital deverá ocorrer obrigatoriamente em ordem decrescente das médias finais;
- 4.4.1 Critério de Desempate: em caso de empate, terá prioridade o candidato mais velho;
- 4.4.2 Instância de recurso: em até 24 horas até divulgação do resultado, com recurso enviado ao Departamento de Medicina Clínica (e-mail: mmc.cmm@id.uff.br), obrigatoriamente com cópia para a Professora Anna Christina Pinho de Oliveira (e-mail: christina_oliveira@id.uff.br ou pinho.pneumo64@gmail.com);
- 4.5 Os resultados da primeira avaliação serão liberados até 13/04/2025
- 4.6 Os resultados da entrevista serão liberados até 18/04/2025
- 4.7 Quanto as mães com filhos até 5 anos:
- 4.7.1 Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme o seguinte critério: se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a 7 (sete), as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2 (um inteiro e dois décimos), resultando na nota final a ser registrada em ata.
- 4.7.2 O documento comprobatório do bônus é(são) a(s) certidão(ões) de nascimento do(s)/ a(s) filho(s)/a(s), que deverá(ão) ser apresentada(s) pelas candidatas.
- 4.7.3 Candidatas que fizerem jus a bônus devem enviar a documentação comprobatória por e-mail constante no edital, dentro do prazo de inscrição.
- 4.7.4 A Banca Examinadora deve receber os documentos comprobatórios do bônus antes do início do processo seletivo.

5- DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga conquistada. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6- DA ASSINATURA DOS DOCUMENTOS PERTINENTES AS VAGAS DE MONITOR VOLUNTÁRIO

Os candidatos classificados deverão fornecer toda a documentação pertinente e assinar os termos de compromisso, conforme as exigências da PROGRAD cabíveis a esse processo, tendo até cinco dias para oficializar a sua participação na monitoria, a contar da liberação das notas finais. Será considerado desistente o candidato que não obedecer ao prazo acima estabelecido.

7- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Exame Clínico. 8^a Ed. 2017 - Celmo Celeno Porto. Guanabara Koogan.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Recomendações para o controle da Tuberculose no Brasil. Ministério da Saúde, Brasília, DF, 2019.
- Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Recomendações para o manejo da pneumonia adquirida na comunidade. J Bras Pneumol. 2018;44(5):405-424
- Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Diretrizes na Abordagem Diagnóstica e Terapêutica das Doenças Pleurais. J Bras Pneumol. 2006;32(Supl 4):S163-216.

8- EMENTA

Aprofundamento teórico da semiologia respiratória e demais conteúdos da Pneumologia trabalhados no currículo da medicina da UFF. Treinamento para avaliação dos exames de imagem. Compreensão dos demais exames complementares pertinentes a rotina na Pneumonologia. Aprofundamento nos conceitos teóricos quanto a ensino remoto e ensino híbrido. Confecção de material didático com ferramentas tecnológicas inovadoras para o ensino em Pneumologia. Aprimoramento das técnicas e habilidades de comunicação para apresentações em público de forma presencial e remota. Desenvolvimento de estratégias para utilização adequada das plataformas de busca e posterior leitura crítica dos materiais selecionados para as atividades. Percepção dos equívocos apresentados nas atividades realizadas e conseguir usá-los como momentos de aprendizagem e crescimento.